



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
001, 82

DECRETO Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadoria de Planejamento Urbano.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica criada, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1175, de 02 de outubro de 1981, a Coordenadoria de Planejamento Urbano, a qual será composta pelos seguintes membros:-

- Dr. Antonio Roberto Martins;
- Dr. Eduardo Tadeu Higgins Bevilacqua;
- Dr. Orlando Carlos Forghieri;
- Dr. José Dias Paez Lima;
- Dr. José Ricardo Berti.

Artigo 2º- Os serviços da referida Comissão, serão prestados em caráter relevante, sem ônus para os cofres Municipais, e será Presidida pelo 1º membro da relação acima.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1981.

[Handwritten signature]
Dr. José Bourabebby
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 22 de dezembro de 1981.-

[Handwritten signature]
Eli Macedo
Assessor de Administração